

## **Acessível ou Não? Eis a Questão! Analisando a acessibilidade do Centro Histórico da cidade turística de Paraty (RJ)**

Luciana Rodrigues<sup>a</sup>  
Bernardo Lazary Cheibub<sup>b</sup>

### **Resumo**

Paraty é um município do Rio de Janeiro, conhecido por seus patrimônios naturais, históricos e culturais que, recentemente, lhe renderam o título de Patrimônio Mundial na categoria Sítio Misto, apesar de parecer não possibilitar que todas as pessoas possam visitá-lo de forma autônoma e segura em termos de acessibilidade. A investigação que originou este artigo teve como objetivos reconhecer os obstáculos que prejudicam a mobilidade no Centro Histórico (CH) de Paraty e arredores, em especial de pessoas com deficiência (PCD), bem como analisar se há um paradoxo entre tombamento de patrimônio e acessibilidade. A partir de uma pesquisa qualitativo-exploratória e descritiva, foram adotados os seguintes procedimentos de base etnográfica, realizados entre 2018 e 2019: observações diretas dos pesquisadores em campo; entrevistas a partir de roteiros semiestruturados com representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e das Secretarias de Turismo e de Urbanismo de Paraty; e o acompanhamento da experiência turística *in loco* de uma pessoa com deficiência física (método da observação participante). Além disso, foram examinados documentos, legislações federais e municipais que tratam da acessibilidade em patrimônios culturais. Os resultados mostraram que há muitos tipos de barreiras naquela cidade, embora não exista impedimento legal para a implementação da acessibilidade em bens imóveis e sítios históricos tombados. Portanto, conclui-se que no caso de Paraty, há ausência de ações efetivas do poder público para reduzir ou extinguir os diversos obstáculos que impedem a mobilidade físico-espacial plena das PCD, sobretudo no CH e adjacências.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Paraty; Patrimônio cultural; Pessoas com deficiência; Turismo.

### **Abstract**

#### **Accessible or not? That is the Question! analyzing the accessibility of the historic touristic city center of Paraty (RJ)**

Paraty is a city in Rio de Janeiro, known for its natural, historical and cultural heritage, which has been recently inscribed on the World Heritage List as a Mixed Site, but it seems that it does not allow all kinds of people to visit it safely and autonomously when it comes to accessibility. Thus, this article was aimed to investigate the barriers to mobility in the Historical Center and its surroundings, specially of disabled people,

- a. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: [luciana.brasilrj@yahoo.com.br](mailto:luciana.brasilrj@yahoo.com.br)
- b. Doutor em História, Política e Bens Culturais pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas. Docente do Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR) e de Graduação em Turismo na Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: [bernardocheibub@id.uff.br](mailto:bernardocheibub@id.uff.br)

as well as to analyse if there is a paradox between heritage and accessibility. From a qualitative, exploratory and descriptive research, which took place in 2018 and 2019: some techniques of Ethnographic Based Methodology were used, such as direct observations of researchers in field work, semi-structured interviews conducted with some representatives from the National Historic and Artistic Heritage Institute (IPHAN), from the Tourism and Urbanism Departments of Paraty, and the monitoring of the tourist experience of a disabled person in the Historical Center (participant observation). Furthermore, there have been examined documents, federal and municipal legislation about the accessibility in built environment and in cultural heritage sites. The results showed that there are different types of barriers in the city, though there is no legal prohibition to implement accessibility in heritage sites. It was concluded that in Paraty there is lack of effective actions by the government to reduce or extinguish several obstacles which impede full physical and spatial mobility of disabled people, mainly in the Historical Center and its surroundings.

**Keywords:** Accessibility; Paraty; Cultural heritage; Disabled people; Tourism.

## Resumen

### ¿Accesible o no? ¡Esa es la Cuestión! el análisis de la accesibilidad del Centro Histórico de la ciudad turística Paraty (RJ)

Paraty es una ciudad del Rio de Janeiro, reconocida por su patrimonio natural, histórico y cultural, que le ha dado, recientemente, el título de Patrimonio Mundial como Sitio Mixto, aunque parece que ella no permite que todas las personas la visiten de forma autónoma y segura, en términos de accesibilidad. Por lo tanto, el estudio que condujo este artículo tuvo como objetivos mapear las barreras que obstaculizan la movilidad en el Centro Histórico de Paraty y sus alrededores, en especial de las personas con discapacidad (PcD), así como analizar si hay una paradoja entre el patrimonio y la accesibilidad. A partir de una investigación cualitativa, exploratoria y descriptiva, algunos procedimientos basados en la etnografía, ocurridos en 2018 y 2019 fueron usados: observaciones directas de los investigadores en campo, entrevistas, con un guión semiestructurado, con representantes del Instituto Nacional del Patrimonio Histórico y Artístico (IPHAN), de las Secretarías de Turismo y Urbanismo de Paraty, y también el monitoreo de la experiencia turística de una persona con discapacidad física en el Centro Histórico y cercanías (observación participante). Además, se examinaron documentos, legislación federal y municipal sobre la accesibilidad en patrimonios culturales. Los resultados mostraron que hay diferentes tipos de barreras en la ciudad, aunque no hay impedimento legal para implementar la accesibilidad en bienes inmuebles y en un sitio que es patrimonio. La conclusión es que en Paraty hay la ausencia de acciones efectivas por parte del poder público para reducir o extinguir los diversos obstáculos que impiden la movilidad físico-espacial total de las personas con discapacidad, sobre todo en Centro Histórico de Paraty y sus alrededores.

**Palabras-clave:** Accesibilidad; Paraty; Patrimonio Cultural; Personas con discapacidad; Turismo.

## INTRODUÇÃO

Paraty, um dos municípios do estado do Rio de Janeiro, “é um destino turístico reconhecido por seus casarios e igrejas em estilo colonial, calendário cultural diversificado e celebrações de festas tradicionais e manifestações artísticas”, que representam a essência do povo paratiense - indígena, quilombola e caçara

(Mtur, 2010, p.5). Trata-se de uma cidade cujos patrimônios materiais foram tombados pelo IPHAN<sup>1</sup> entre os anos de 1957 e 1974 nas categorias arqueológica, etnográfica, paisagística, histórica e de belas artes. Ademais, recebeu o título de Patrimônio Mundial na categoria Sítio Misto<sup>2</sup> pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2019). Situada na Baía da Ilha Grande, suas praias, ilhas e cachoeiras, integrando a Mata Atlântica, contribuem para formar o seu patrimônio natural, que também é protegido por Unidades de Conservação. Por isso, Paraty é um lugar de identidade única, destacando-se nos segmentos do Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo de Eventos, entre outros.

Apesar de turística<sup>3</sup>, a cidade parece não ser receptiva para todos, uma vez que o deslocamento em Paraty, em particular no seu CH, mostra-se dificultoso devido à irregularidade do seu calçamento - conhecido popularmente como pedras “pé de moleque” (Figura 1) – cuja situação é agravada principalmente quando molhado pela chuva e pela entrada da maré alta<sup>4</sup>, tornando-o escorregadio, o que gera risco de quedas das pessoas que por ali transitam. Nesse contexto, buscou-se investigar por quais motivos parece não ser possível implementar a acessibilidade no CH de Paraty e cercanias, em especial para as PCD, sejam elas moradoras ou turistas. Para tal, estabeleceram-se como objetivos reconhecer as barreiras que possam prejudicar a mobilidade das PCD na região supramencionada, bem como analisar se há um paradoxo entre tombamento de patrimônio e acessibilidade, a partir do posicionamento do IPHAN, da Gestão Pública Municipal e da PCD; e do exame de documentos e legislação sobre o assunto.

A investigação aqui compendiada apresenta uma significância social e acadêmica, pois apesar dos avanços de estudos e pesquisas na área, observam-se ainda lacunas, sobretudo na carência de dados e de boas práticas de acessibilidade no turismo (Mtur, 2014)<sup>5</sup>. Contudo, esse trabalho não se propôs a ser conclusivo ou definitivo, nem dar soluções para Paraty, mas fomentar a reflexão acerca de uma questão contemporânea importante: manter a forma, o aspecto visível do espaço urbano que nos remete à história (através do tombamento do patrimônio) ou comprometer parcialmente a sua estética arquitetônica pretérita - garantindo que uma parcela significativa da população possa também alcançar seus direitos e visitar esse mesmo patrimônio – por meio da adaptação que proporcione a acessibilidade?

1. O IPHAN é uma autarquia federal que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, sendo responsável pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais do país, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras (IPHAN, 2019a).
2. A categoria Sítio Misto abrange conjugadamente Cultura e Biodiversidade (UNESCO, 2019).
3. De acordo com os últimos dados do Ministério do turismo, na categoria lazer, Paraty está entre as 10 cidades brasileiras mais procuradas por turistas estrangeiros (Mtur, 2016).
4. Na origem da construção da cidade no séc. XVIII, como forma de proteger a população de doenças, as ruas foram construídas apenas 50 cm acima do nível médio do mar, com uma inclinação para uma calha central (capistrana) e caimento em direção ao mar, facilitando o escoamento das águas de chuva e a entrada das marés mais altas (que até hoje inundam o CH); logo, a entrada e a saída da água do mar pelas ruas eram uma forma “natural” de manter a limpeza da cidade (MIGUEZ et al, 2018).
5. Reconhecemos algumas produções científicas (Panosso & Pano, 2010; Katchvartanian, 2014) que debateram a relativa adequação do Teatro Municipal de São Paulo e o conflito entre tombamento e acessibilidade neste famigerado equipamento turístico-cultural - tombado como patrimônio nacional (Minc, 2014) –, palco de algumas reformas nas últimas décadas.

**Figura 1** - Rua do Centro Histórico de Paraty, com calçamento pé de moleque.



**Fonte** – Arquivo pessoal. Em: 11 jun. 2019.

## **METODOLOGIA**

Seguindo recortes espaciais (CH de Paraty e circunvizinhanças), temporais (investigação de campo realizada no decorrer de 2018 e de 2019) e sociais (habitantes e visitantes com deficiência, especialmente a física), o trabalho foi estruturado em três etapas, conforme enumerado a seguir.

A primeira consistiu do levantamento bibliográfico e da escolha da metodologia. Buscou-se um percurso metodológico que fosse adequado à temática investigada, chegando-se a uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo exploratória e descritiva, de base etnográfica, cuja origem está na Antropologia, mas que já vem sendo realizada por outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas, a exemplo do Turismo – neste campo de estudos, as primeiras pesquisas etnográficas foram iniciadas em 1960 (Leal, 2010) e, desde então, têm contribuído sobremaneira para o refinamento das investigações qualitativas no Turismo (Pinto & Pereiro, 2010), transformando-se em uma ferramenta de relativização cultural, na medida em que estuda os fatos em seu próprio meio (Pereiro, 2010). O trabalho de cunho etnográfico “pode colaborar para a compreensão dos elementos materiais e simbólicos que envolvem as formas de manipulação e resistência, bem como contrastes, conflitos e assimetrias no interior da atividade turística” (Leal, 2010, p.5). A Etnografia é uma metodologia que promove o diálogo entre os conceitos teóricos e a interpretação da realidade social na pesquisa de campo, a partir de uma “inter-relação entre o pesquisador e o sujeito pesquisado que interagem no contexto recorrendo primordialmente

às técnicas de pesquisa da observação direta, conversas informais e formais, entrevistas não diretivas, etc.” (Eckert & Rocha, 2008, p.1).

A segunda etapa foi concretizada por uma parte da pesquisa de campo, com observações diretas dos pesquisadores, registradas em anotações, fotografias, vídeos, e com entrevistas, a partir de roteiros semiestruturados, realizadas com representantes do IPHAN e das Secretarias Municipais de Turismo e de Urbanismo. Estas entrevistas foram feitas com áudio registrado e autorizado pelos interlocutores através de um termo de consentimento livre e esclarecido, que continha informações sobre a pesquisa (objetivos, confidencialidade e pressupostos éticos). Optou-se por não mostrar o nome dos entrevistados, mantendo o anonimato para garantir que pudessem falar “livremente” acerca dos temas desenvolvidos. As entrevistas tiveram como princípio a história oral, definida por Alberti como:

[...] um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica [...]) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, etc. (1990, p.52).

Mais especificamente a história oral temática – uma das dimensões do método acima conceituado – propiciou, na investigação aqui sintetizada, que os interlocutores se tornassem protagonistas da própria história ao questionarem e refletirem sobre as experiências vividas (Le Ven et al., 1997) - na história oral, a técnica de análise dos dados trabalha com o que realmente foi dito, articulado ao lugar ocupado pelo emissor no conjunto de relações em pauta.

A terceira fase configurou-se em outro momento da investigação de campo, no emprego do método da observação participante. Na pesquisa científica são operadas múltiplas modalidades de observação, que variam de acordo com as circunstâncias - o recurso metodológico da observação participante consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo a fim de testemunhar o que eles vivenciam, ao trabalhar dentro do sistema de referência deles, obtendo informações para a investigação em curso (Marconi & Lakatos, 2003); a produção de conhecimento neste “tipo” de pesquisa “não se faz de modo isolado do sujeito, mas em presença, implicando num compromisso efetivo com suas experiências e necessidades sociais cotidianas” (Faermam, 2014, p.144). A partir dessas premissas, os pesquisadores fizeram o acompanhamento da experiência turística de uma PCD, que, por meio de um *tour* no CH, relatou sobre o que vivenciara por lá, corroborando assim com o movimento internacional “Nada sobre nós, sem nós” (*Nothing about us, without us*)<sup>6</sup>, no qual as PCD têm lugar de fala.

É significativo enfatizar que, por se tratar de uma pesquisa de base etnográfica, referencial teórico e investigação de campo se entrecruzam ao longo deste artigo, pois não se pode separar a etnografia nem das escolhas teóricas, nem da particularidade dos objetos de estudo que impõe estratégias de aproximação no

6. Lema usado desde 2004 como parte do movimento global para alcançar a plena participação e igualdade de oportunidades para, por e com pessoas com deficiência (ONU, 2004).

trato com os interlocutores (Magnani, 2009). “É preciso não só refletir a teoria, mas confrontá-la com a prática de campo, com outras pesquisas semelhantes, com outras literaturas, e assim por diante” (Szeremeta, 2017, p.166).

## **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TURISMO**

As PCD convivem com um histórico de estigmas e preconceitos, e são reconhecidas por muitas expressões desrespeitosas e discriminatórias, tais como: aleijados, defeituosos, incapacitados, inválidos, retardados mentais e etc. (Sasaki, 2003). Nas últimas décadas, surgiram movimentos em defesa da plena cidadania das PCD. Aos poucos, as deficiências foram conceituadas legalmente por instrumentos normativos, que ajudam a garantir a cidadania desses indivíduos, embora ainda se encontrem cercados de fatores limitantes.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) criou uma tipologia usualmente aceita para caracterizar as deficiências: física, intelectual, auditiva, visual e múltipla (Mtur, 2009). Esse trabalho teve como público-alvo as pessoas com eficiência física, englobando indiretamente os sujeitos com mobilidade reduzida. Segundo os Decretos Federais nº 5.296/04, art. 5º, e nº 3.298/99, art. 4º, as pessoas com deficiência física são definidas como aquelas que possuem a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (Brasil, 1999; 2004). Já o indivíduo com mobilidade reduzida é aquele que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo; são as PCD, idosos, obesos, gestantes, entre outros (ABNT, 2015).

Segundo dados do Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC, 2011)<sup>7</sup>, cerca de 10% da população mundial vive com algum tipo de deficiência. Conforme o último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2010a), retificado em 2018 a partir de sugestões do Grupo de Washington (GW) de Estatísticas sobre Deficiência (vinculado à ONU), o Brasil tem 6,7% de PCD (IBGE, 2018). No tocante à população de Paraty, o censo de 2010 constatou o número total de 37.533 habitantes, com estimativa de aumento populacional para 42.630 pessoas, em 2018; a partir de uma amostra de 31.561 pessoas, de 10 ou mais anos de idade, pode-se apreender o quantitativo de PCD no município (IBGE, 2010b) expresso na tabela 1. Percebe-se de forma significativa a quantidade de pessoas com deficiência física que vivem na cidade, o que já justificaria a necessidade de implantação da acessibilidade em Paraty, e que, conseqüentemente, beneficiaria os turistas com deficiência.

Nossa pesquisa enfatizou pessoas usuárias, constantes ou ocasionais, de cadeiras de rodas – incluindo os visitantes/turistas – envolvendo fundamentalmente limitações relacionadas ao deslocamento. A combinação de precária mobilidade urbana e de inacessibilidade resulta em itinerários de exclusão que perfazem o caminho das PCD: “em muitos casos, a ida ou não para algum lugar depende de fatores impostos pela estrutura urbana e não do simples desejo de ir e vir”

7. Apesar de o último Censo Mundial ter sido realizado em 2011, o dado acima exposto foi ratificado pelo Relatório Principal da ONU sobre Deficiência e Desenvolvimento de 2018 (ONU, 2018).

(Beltrame, 2018, p.168). Essas limitações afetam tanto os moradores da própria cidade quanto seus visitantes, que não podem desfrutar dos equipamentos de lazer e das atividades culturais disponíveis na urbe.

**Tabela 1** - Amostra de Pessoas com Deficiência residentes em Paraty

<b>Tipo de deficiência</b>	<b>Pessoas</b>
Auditiva	1.469
Deficiência mental /intelectual	448
Física / motora (total dificuldade)	137
Física / motora (grande dificuldade)	715
Física / motora (alguma dificuldade)	1530
Visual	7.402
<b>TOTAL</b>	<b>11.701</b>

**Fonte** – Adaptado de IBGE, 2010a.

Trazendo a perspectiva da inclusão especificamente para o campo turístico, o Turismo Acessível, conhecido também por Turismo Adaptado e/ou Universal (OMT, 2016), busca a inserção de grupos menos contemplados na sociedade. A Organização Mundial de Turismo (OMT) defende que esta modalidade permita às “pessoas com necessidades de acesso, incluindo mobilidade, visão, audição e dimensões cognitivas, atuarem de forma independente, com equidade e dignidade através da oferta de produtos, serviços e ambientes turísticos desenhados universalmente” (2016, p.19). A promoção de acesso a um sítio patrimonial deve ser assegurada pelas autoridades, garantindo direitos iguais de desfrute e de aprendizado nos lugares históricos, bem como cooperando com a ampliação do mercado turístico (Marsin, Ariffin & Shahminan, 2014).

Em alguns países, o Turismo Adaptado proporciona uma movimentação financeira significativa e em franca expansão (Bordallo, 2007). A demanda é real, pois os indivíduos com deficiência têm sonhos, desejos de viajar, de conhecer pessoas e localidades. O Turismo Acessível apresenta-se como um diferencial não só para as PCD de agora, mas qualquer pessoa que hoje está saudável e futuramente pode apresentar algum tipo de limitação temporária ou permanente (Smith, Amorim & Soares, 2013). Dados da OMT de 2017 demonstraram que 1/3 dos seres humanos precisarão de acessibilidade em algum momento da vida. Dos mais de 650 milhões de pessoas que possuíam alguma deficiência em 2008, cerca de 8% eram visitantes internacionais (Smith et al., 2013). O turismo mundial ultrapassou 1 bilhão de turistas em dezembro de 2012, enquanto que o número de indivíduos do chamado Turismo Acessível foi de cerca de 70 a 80 milhões (OMT, 2013 apud Smith et al., 2013).

Promover o Turismo Acessível é uma questão ética e social, reconhecendo que a prática turística é um elemento relevante no desenvolvimento pessoal e na qualidade de vida das pessoas (Devile, 2009). No entanto, a necessidade de espaços acessíveis não deve estar relacionada exclusivamente/prioritariamente ao turismo, devendo ser pensada sob a ótica do morador que vivencia cotidianamente diferentes espaços e edificações, por meio da eliminação ou minimização das barreiras (Tomé, 2014). Chama a atenção a logo criada pela Prefeitura Municipal,

com o lema “Uma cidade melhor para todos” e o *slogan* “Paraty: quem ama, cuida”, o que nos leva a indagar: “para todos?” e “se ama, por que realmente não cuida de todos?” Neste sentido, deve-se reconhecer a “importância da acessibilidade universal, com investimentos por parte do poder público para possibilitar a apropriação do patrimônio cultural e da memória coletiva nele resguardada por todas as pessoas, sem restrições” (Tronca, 2019, p.127).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **No meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho**

Conforme apontado anteriormente, acessibilidade não é um requisito exclusivo para PCD, uma vez que todos os cidadãos também se beneficiam do investimento para tornar os espaços públicos plenamente democráticos. Dessa forma, o primeiro passo seria a eliminação de diversas barreiras que restringem o acesso de todos, especialmente das PCD, aos diferentes equipamentos de lazer. A Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu capítulo I, artigo 3º, inciso IV, conceitua as barreiras como (BRASIL, 2015, online):

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança.

A referida lei, no mesmo capítulo, classifica as barreiras em seis tipos:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias; (Brasil, 2015).

Durante a pesquisa, em todas as suas esferas, foram identificados diversos tipos de barreiras na cidade de Paraty, notadamente no CH e imediações. Os obstáculos foram constatados por meio da observação direta proporcionada pelo deslocamento terrestre dos pesquisadores, norteada pela supracitada classificação (BRASIL, 2015); as limitações e os impedimentos foram



ratificados pela proposta de experimentação concreta da mobilidade da região através da observação participante, um *tour* oferecido a um voluntário com deficiência física (cadeirante)<sup>8</sup>. Abaixo, ilustramos e discutimos exemplos de algumas das barreiras verificadas pela investigação de campo.

## Barreiras urbanísticas

Em uma das vias terrestres de entrada na cidade, dada pela BR101 (no bairro Portal das Artes), em diversas situações, o pedestre, com ou sem deficiência, é obrigado a transitar pela pista da rua. Isso ocorre porque as calçadas, que não são todas planas, em alguns trechos se encerram. Para chegar à Secretaria Municipal de Urbanismo, o caminho principal é dado por uma avenida com ciclovia que apresenta problemas oriundos da falta de manutenção, gerando em seu pavimento rachaduras e elevações.

Nessa ciclovia, há um caminho que leva à rodoviária, onde foram colocadas grades para bloquear o acesso de motocicletas e similares, que, por consequência, impedem também a entrada e circulação de cadeiras de rodas. Em outro trecho, essa ciclovia sofre uma interrupção e é interligada a uma das pontes que leva ao CH por meio de uma rampa que se encontra em condições precárias, com piso elevado e repleta de buracos. Percebe-se ainda, no entorno do CH, mais empecilhos, como rampas improvisadas ao lado de degraus (com dimensões estreitas ou angulações inadequadas para a circulação de cadeiras de rodas) e calçadas muito irregulares.

Nas ruas adjacentes ao CH, o pavimento ora é de pedras “pé de moleque”, ora de “paralelepípedos”. Nessa região, as calçadas estreitas acomodam também postes de iluminação pública, tornando o trajeto inacessível às PCD cadeirantes. Já no CH (Figura 2), o calçamento “pé de moleque” é totalmente irregular, sendo praticamente impossível que um(a) cadeirante conduza sua cadeira de forma independente. É preciso o auxílio de um terceiro, que exercerá uma grande força física para movimentá-la.

---

8. Após tentativas de levar cadeirantes do Rio/Niterói – não concretizadas devido ao custo e à duração da viagem - um conhecido nos passou o contato de um amigo cadeirante, residente de Angra dos Reis, município vizinho à Paraty. Após o primeiro contato e a explicação sobre a pesquisa e seus procedimentos, ele prontamente aceitou voluntariar-se. Em seguida foi feita uma entrevista com roteiro semiestruturado, na qual ele relatou sua história de vida e sua rotina. A deficiência do voluntário de 60 anos apresentou-se ao longo da vida devido ao desenvolvimento da doença Diabetes, o que levou à amputação das duas pernas. A experiência turística ocorreu em 15/06/2019, cujo registro, autorizado pelo próprio, foi feito por meio de vídeos, fotos e anotações. Para esse *tour*, planejou-se um itinerário que poderia ser seguido ou não, dependendo das condições de deslocamento, dos obstáculos e da disposição do voluntário e de seu acompanhante, responsável por conduzir a cadeira.

**Figura 2** - Rua do Centro Histórico com calçamento pé de moleque e ausência de calçadas



**Fonte** – Arquivo pessoal. Em: 15. jun. 2019

Em alguns locais do Centro Histórico, a gestão pública fez uma tentativa de promover a acessibilidade, como na Praça da Matriz, reformada em 2010, com rampas e piso tátil ao seu redor (Figura 3). Porém, essa reforma não resolveu o problema de acessibilidade, já que as PCD não têm meios de chegar até estes locais com segurança e autonomia, pois, para acessá-los é preciso transitar pelo mencionado calçamento.

**Figura 3** - Praça da Matriz após reforma; a pavimentação tipo pé de moleque circunda todo o espaço



**Fonte** – Arquivo pessoal. Em: 15. jun. 2019.

Durante o *tour* efetuado com o voluntário cadeirante, as barreiras urbanísticas foram evidenciadas a todo o momento. Dadas as características do pavimento, o acompanhante foi obrigado a conduzir o cadeirante durante quase todo o percurso do passeio, o que desagradou ao voluntário, que valoriza a sua autonomia. O trajeto do passeio foi determinado em função da dificuldade de circulação, onde o voluntário escolhia transitar por locais menos acidentados. Mesmo nesses locais, o acompanhante, ocasionalmente, precisou improvisar manobras com a cadeira de rodas, para ter acesso ao destino desejado.

## Barreiras arquitetônicas

Em praticamente todos os estabelecimentos comerciais e imóveis do Bairro Histórico, há um ou mais degraus para que se possa adentrar o recinto, constituindo um evidente impedimento arquitetônico para cadeirantes. A presença de degraus não está limitada a imóveis privados, prédios da administração pública, situados no CH, também apresentam essas barreiras. Esse é um problema grave, uma vez que a falta de acessibilidade impede que o cidadão com deficiência goze plenamente do seu direito de acessar essas edificações públicas e de usufruir livremente dos serviços ali oferecidos.

Além da extensiva presença de degraus, observa-se uma grande quantidade de obstáculos móveis que eventualmente são acomodados nas vias, como palcos e estruturas de metal para suporte de *banners*, que incrementam a dificuldade de circulação de cadeiras de rodas (Figura 4).

**Figura 4** - Rua do Centro Histórico com degraus para acesso aos estabelecimentos; presença de obstáculos móveis na via.



**Fonte** – Arquivo pessoal. Em: 15. jun. 2019.

A falta de acessibilidade apresentada pelas edificações no CH foi também evidenciada durante o *tour* com o voluntário, que, em alguns momentos, foi obrigado a esperar do lado de fora dos estabelecimentos, por conta dos aludidos degraus.

## Barreiras nos transportes

Uma das possíveis entradas na cidade acontece por meio de embarcações. Os obstáculos observados por esse meio de transporte em Paraty são evidentes. No Cais, não existem estruturas que permitam os cadeirantes adentrarem às embarcações sozinhos, eles precisam ser carregados por outras pessoas.

O mesmo é observado nas charretes que circulam pelo CH, que são, inclusive, apresentadas como um meio alternativo de transporte para PCD e demais indivíduos com mobilidade reduzida. Nesse meio de transporte, o acesso seguro e autônomo não se efetiva, já que cadeirantes precisam ser retirados de suas cadeiras, carregados no colo e acomodados nos bancos do veículo de tração animal.

A divisa entre o CH e as ruas do entorno é sinalizada por correntes. Nele o trânsito de transporte motorizado é proibido, sendo possível apenas a entrada de veículos com permissão da Prefeitura, limitados a levar pessoas com mobilidade reduzida ou enfermas, desde que estejam em trânsito, deixando-as no local e retornando imediatamente.

Quando questionado a respeito das dificuldades de mobilidade que afetam sua locomoção, o voluntário do *tour* mencionou as barreiras de transporte que o impedem de sair de casa (já que são raros ônibus na região com elevador). Ele afirmou que existe uma dependência em função da disponibilidade de pessoas que possuam um carro para levá-lo nas atividades de lazer externas.

É importante relatar e discutir alguns aspectos relativos ao *tour* realizado com o voluntário cadeirante. Durante o passeio, quando ele tentou se movimentar de forma independente por uma rua com pedras bastante irregulares, o aro de impulsão (parte da roda onde o indivíduo põe as mãos para movimentá-la) quebrou, ocasionando o término prematuro do *tour* e um enorme transtorno para o voluntário, pelo prejuízo causado pelo rompimento. Ainda assim, ele ofereceu um depoimento sobre as suas experiências no CH de Paraty:

Eu não gostei não porque balança muito, entendeu? Eu gosto de ser independente e aqui não tem como andar sozinho [...]. Quebrou minha cadeira! Mas tudo isso por causa daquelas pedras lá que é muito ruim, ou seja, cadeirante não anda no Centro Histórico de Paraty [...]. ...a cidade infelizmente não está preparada para receber turista cadeirante não (Voluntário, 2019).

Na percepção dele, há barreiras urbanísticas, arquitetônicas e nos transportes. Em seu depoimento, o voluntário demonstrou que enxerga essas barreiras como uma forma de descaso da gestão pública com a mobilidade das PCD. Por fim, se posicionando como uma espécie de “porta-voz das PCD”, pediu das autoridades maior atenção com a condição da acessibilidade do município, mostrando-se preocupado com a percepção negativa que os cadeirantes que “vem de fora” possam ter da cidade.

Todos os exemplos acima discutidos demonstram de maneira flagrante os problemas relativos à acessibilidade em Paraty. No entanto, apenas a acessibilidade física não é suficiente para gerar boas condições de experiência do lugar visitado; é necessária a Acessibilidade Emocional, isto é, o lugar precisa ser acolhedor, despertando o afeto e a sensação de ser bem-vindo (Duarte & Cohen, 2018). Dentro dessa temática, por meio das análises do posicionamento

dos representantes do IPHAN e da Gestão Pública de Paraty, da descrição de documentos e legislação pertinentes ao assunto e do depoimento de moradores da cidade, outras formas de barreiras atitudinais serão discutidas.

## **Tombamento de patrimônio e acessibilidade: um paradoxo de Paraty?**

Patrimônio é o legado recebido do passado, vivido no presente e transmitido às futuras gerações; é ponto de referência, é identidade (UNESCO, 2017). Visando a sua salvaguarda, preservação e conservação, é necessário que aconteça o seu Tombamento: um instrumento de reconhecimento e proteção, que pode ser feito pela administração federal, estadual e/ou municipal (IPHAN, 2019a). Em âmbito federal, o tombamento foi instituído pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, como o primeiro instrumento legal de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro e o pioneiro nas Américas, cujos preceitos fundamentais se mantêm atuais e em uso (Brasil, 1937). Paraty apresenta diversos tipos de títulos e tombamentos. Foi reconhecida em 2019 como Patrimônio Mundial pela UNESCO, na categoria de Sítio Misto. Na esfera federal, seu patrimônio cultural é tombado pelo IPHAN e seu patrimônio natural é protegido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Em nível estadual, o tombamento é desempenhado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Quanto ao patrimônio imaterial, o IPHAN (2019b) registrou a Festa do Divino Espírito Santo em 2013 no Livro de Registro de Celebrações, por ser uma manifestação cultural e religiosa, de origem portuguesa, disseminada no período da colonização e ainda hoje presente.

A patrimonialização ou territorialização patrimonial é a institucionalização de mecanismos de proteção do intitulado patrimônio cultural, material e imaterial, visando proteger manifestações da cultura consideradas representativas de um dado tempo e de um dado grupo social, sendo incompassíveis de destruição da memória coletiva (Cruz, 2012, p.98): “Tal perspectiva liga-se, diretamente, à atividade econômica do turismo, pois bens materiais patrimonializados, como representantes escolhidos de uma dada herança cultural, tornam-se frequentemente objetos de consumo turístico”. As questões relativas à manutenção das características históricas da cidade estão bastante enraizadas nos habitantes de Paraty. Existe um apelo para que a população mantenha os atributos distintivos que dariam o chamado “ar único” à cidade e que, supostamente, contribuiriam com a atividade turística, atraindo visitantes e ajudando a movimentar a economia local. Nesse contexto, nota-se que a relação patrimônio e tombamento é de grande magnitude para a gestão pública paratiense, sendo incentivada através de ações pontuais na sociedade. São realizados trabalhos de Educação Patrimonial diretamente com a população; um exemplo foi a Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP), que, em 2018, trabalhou junto à Secretaria Municipal de Educação o tema “Patrimônio com as comunidades locais” nas escolas.

Segundo Gonçalves (2003, p. 27): “o patrimônio não existe apenas para representar ideias e valores abstratos e para ser contemplado. Ele, de certo modo, constrói, forma as pessoas”. O sentido de patrimonialização que se configura majoritariamente na comunidade paratiense está presente no relato de pessoas que

trabalham no CH, entrevistadas informalmente durante a pesquisa. Uma delas defende a permanência do calçamento “pé de moleque” naquela área como uma expressão autêntica do patrimônio da cidade:

Se mudarem um pouco o calçamento do Centro Histórico para deixá-lo acessível às pessoas com deficiência, isso vai descaracterizar. Qualquer “mexidinha” vai descaracterizar, não importa que seja um pouquinho ou muito, vai perder o sentido das ruas de pedra “pé de moleque”. Deve-se manter as ruas históricas, como sempre foram, senão Paraty perde o sentido de ser uma cidade Patrimônio Histórico do Brasil (Anônimo 1, 2019).

Outro morador também se mostrou adepto da atual ideia de patrimonialização, na qual a manutenção estética está acima de tudo: “o Centro Histórico é o único que não vai mudar porque senão deixa de ser patrimônio da cidade. Dá para adaptar, mas aí não vai ser mais o Centro Histórico da cidade” (Anônimo 2, 2019). O embate entre acessibilidade e tombamento está na gênese do entendimento de preservação em Paraty. Priester (2015), em sua pesquisa de mestrado sobre as intervenções na arquitetura civil e no espaço público do CH, afirma que, no presente, o conjunto é identificado por moradores tradicionais que valorizam um cenário preservado ou até mesmo (re)criado; a atuação do IPHAN é identificada pelos residentes, até certo ponto, como benéfica, na medida em que conservou os casarios. Para eles, o que vem em primeiro lugar, quando se trata do CH, é que ele “permaneça com ‘ares de cidade antiga’, mantido por meio de determinados significantes que tornam homogêneas as construções novas e antigas, resguardando os sinais da passagem do tempo” (Priester, 2015, p.108).

Priester (2015) ilustra o entendimento de autenticidade do patrimônio e o perfil característico da apropriação do ambiente urbano pelos moradores de Paraty, trazendo o exemplo do embate que ocorreu entre representantes de alguns segmentos da população e a gestão pública durante a reforma e revitalização da Praça da Matriz, realizada em 2010. Durante as obras, esses representantes criaram uma petição pública solicitando que a reforma fosse interrompida; eles entendiam que uma “modernização” atacava “o ‘clima’ da cidade histórica com a ampliação da área concretada e, principalmente, com a retirada das ‘pedras históricas’” (Priester, 2015, p.128).

O patrimônio, considerado autêntico, único, ainda que imaginário, possui grande valor simbólico; mesmo sendo uma espécie de memória reinventada, um culto do passado, uma necessidade de diferenciação e resistência à modernidade, é desejado sempre que elementos de homogeneização sejam tomados para fortalecer o supostamente único (Fernandez, 2017). Nas conversas informais com os comerciantes do CH, a opinião sobre a conservação total, de maneira intacta, dos sítios históricos torna-se ainda mais fortalecida, já que estes são compreendidos pelos empresários como marcas de atratividade postas à venda dentro do mercado turístico. Esta mentalidade muitas vezes recebe apoio do poder público que, enquanto agente social responsável por orientar os rumos de uma sociedade em um dado território, vem atuando, por meio da elaboração e implementação de políticas públicas, de maneira parcial, privilegiando as demandas e interesses do capital financeiro em detrimento dos demais agentes sociais (Fratucci, 2014). Sob esta ótica, o tombamento parece assinalar o esforço de determinado grupo de preservar

não somente o sítio histórico edificado, mas o testemunho de certas relações com o território - estéticas, históricas e sentimentais - em que se criam zonas de conectividade, centralidade e empoderamento em alguns casos, e de desconexão, exclusão social e inaudibilidade em outros (Priester, 2015; Sheller & Urry, 2006). Ao serem questionados sobre a oferta de produtos/roteiros específicos para PCD, um dos funcionários da principal agência de turismo de Paraty disse categoricamente: “Infelizmente não, porque a cidade não ajuda” (Anônimo 3, 2019).

## **Acessibilidade, leis e ações**

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio da NBR9050 (2015), acessibilidade é caracterizada como:

A possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (p. 2).

As questões relativas à inclusão e acessibilidade das PCD têm recebido mais atenção do poder público no Brasil nas últimas décadas. Referente ao debate sobre a legitimação da mobilidade e acessibilidade na urbe, a Lei Federal nº 10.257/01, o Estatuto da Cidade, prevê em seu artigo 3º, inciso IV, que é preciso “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transporte e mobilidade urbana, que incluam regras de acessibilidade aos locais de uso público” (Brasil, 2001). Dentro dessa temática, destacamos também a Política Nacional de Mobilidade Urbana, sancionada em 2012, que, dentre outras providências, trata de acessibilidade e mobilidade das pessoas no território dos municípios. Em seu artigo 7º, objetiva: “reduzir as desigualdades e promover a inclusão social; promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais; proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade” (Brasil, 2012). O IPHAN, enquanto órgão federal, está em consonância com essas políticas inclusivas, indo de encontro ao conceito disseminado em Paraty de que os sítios tombados não podem sofrer adaptações. De acordo com um dos entrevistados do IPHAN, não há aporia entre tombamento e acessibilidade:

Tem que se desmistificar, se desconstruir o mito de que é tombado e não se pode fazer nada. Isso não existe. Porque é tombado por alguns valores, e esses valores sofrem alterações, seus significados e sentidos, de acordo com o tempo; nada é uma coisa estancada, então, tem que ver qual é a necessidade de cada tempo (Entrevistado 1, 2018).

O posicionamento institucional do IPHAN sobre a acessibilidade em patrimônios tombados pode ser observado por diversas ações da instituição. Em 2003, o Instituto lançou a Instrução Normativa nº 01, que dispõe sobre a acessibilidade

aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, sejam próprios ou sob a administração da Instituição. Este documento usa como referência a Lei Federal nº 10.098/2000 e a ABNT NBR9050 - referenciada acima - para a eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade aos bens culturais imóveis (Brasil, 2000). Em 2010, foi lançada a Portaria nº 420, concernente aos projetos, obras ou intervenções em bens culturais tombados (IPHAN, 2010). Essa portaria trata sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realizar intervenções em bens edificados tombados como patrimônio cultural e nas respectivas áreas de entorno, devendo o projeto contemplar a acessibilidade universal, obedecendo-se ao previsto na Instrução Normativa nº 01/2003 (IPHAN, 2003).

Além das Normativas e Portarias, o IPHAN também promoveu outras atividades em prol da acessibilidade. Em 2009, lançou o Programa Nacional de Mobilidade e Acessibilidade em Áreas Tombadas que buscava, dentre outros desígnios, a acessibilidade física das PCD e pessoas com mobilidade reduzida. A proposta considerava como condicionantes dos projetos a serem contemplados as relações entre mobilidade, moderação do tráfego e ações de desenvolvimento local, como a promoção turística nos centros históricos (IPHAN, 2009). Mais recentemente a entidade elaborou e apresentou os Cadernos Técnicos nº 9, que tratam da Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Centros Históricos, a fim de mobilizar os gestores para o desafio de “tornar as cidades mais acessíveis, agradáveis e apropriadas para todos: moradores e turistas” (Ribeiro, 2014, p.9).

Fica evidente que não há impedimentos ou barreiras legais que proíbam a implementação de ações para a melhoria da acessibilidade em áreas tombadas. Pelo contrário, existe uma crescente demanda para que as barreiras que prejudicam o acesso de PCD às áreas protegidas sejam mitigadas, a fim de garantir o direito delas de usufruir desses espaços. A Carta Patrimonial de Veneza, elaborada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS, 1964), entre outras, profere que as inserções são admitidas desde que se harmonizem, devendo distinguir-se das partes originais de modo a evitar o falso histórico ou artístico. O uso de técnicas e materiais modernos é também tolerado (Ferreira & Máximo, 2012).

Retomando a discussão sobre as questões relativas à preservação de Paraty e à acessibilidade, trataremos das conjunturas legais e ações efetivadas para esse fim, no município. O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01) estabelece no capítulo III, artigo 41, inciso I, a obrigatoriedade de as cidades com mais de vinte mil habitantes possuírem um Plano Diretor<sup>9</sup>, como é o caso de Paraty. Analisando o mais recente Plano Diretor da cidade (Lei Complementar nº 034/2007), observamos que o termo acessibilidade não fora citado explicitamente no documento. No entanto, o Plano apresenta no Capítulo II, artigo 8º, inciso II, como uma das suas diretrizes, o “atendimento às necessidades básicas da população no que diz respeito à habitação, ao trabalho, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e lazer, ao saneamento básico, à circulação e ao transporte, à segurança, ao abastecimento e convívio com a natureza” (Paraty, 2007). Diante disso, questionamos: como fica “o atendimento das necessidades

9. Segundo a Constituição Federal de 1988, capítulo II, art. 182, § 1º, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana; deve ser aprovado pela Câmara Municipal (Brasil, 1990).



da população”, tendo em vista que a acessibilidade está atrelada diretamente à circulação, ao transporte, à cultura, ao lazer e à infraestrutura urbana? A cidade de Paraty ainda não se mostrou capaz de responder a essas demandas.

Não obstante, tudo o que concerne ao patrimônio de Paraty deve ser gerenciado entre a Prefeitura e o IPHAN, numa relação que nem sempre é aprazível. O Plano Diretor de 2007 sofreu uma alteração na Câmara Municipal que mudou a elevação da cota altimétrica<sup>10</sup>, indicada como limite da área de expansão urbana, de 100 para 200 metros, sem a autorização do IPHAN, acirrando um conflito de competências (Paraty, 2007). Por isso, esta instituição abriu uma ação civil pública no Ministério Público da União, cuja liminar aprovou que todos os processos relacionados com qualquer tipo de intervenção em Paraty devem passar pela aprovação preliminar do IPHAN (Andrade, Tarris & Barandier, 2018). A ação não suspendeu a aplicabilidade do Plano Diretor do município, porém, os conflitos institucionais reforçaram a necessidade de estabelecer mais claramente quais normas e regras o IPHAN praticaria na preservação do patrimônio cultural da cidade (Andrade et al., 2018). É claro que a atuação e a regulação do IPHAN são relevantes para se evitar que ações pontuais mal fundamentadas, movidas por gestores públicos, causem perdas irreversíveis aos bens tombados. Contudo, as dificuldades nos processos não podem justificar a passividade, além de não isentar o órgão da responsabilidade, quando se trata da inacessibilidade observada em áreas e bens tombados na cidade. Inclusive uma parcela da população critica o discurso do IPHAN e sua aplicação de regras consideradas muitas vezes contraditórias entre si (Priester, 2015). Em um comentário acerca da possibilidade de alterações em áreas tombadas, um funcionário do IPHAN comentou que não existe impedimento, no entanto, destacou que: “[...] isso é uma questão muito discricionária; pode ter planos gerais, mas é uma coisa muito discricionária do técnico que está analisando o projeto naquele momento, naquele contexto determinado. Acho que isso deve se desfazer. Sempre há uma possibilidade” (Entrevistado 1, 2018).

Seria importante para a questão da acessibilidade em Paraty que os órgãos e as entidades de salvaguarda e o poder executivo municipal, norteados pelas leis e proposições apresentadas ao longo dos anos, a partir de diálogo e concessões, chegassem a um consenso. Em consonância com esta possibilidade, o entrevistado da Secretaria Municipal de Urbanismo declarou:

[...] eu também não seria contra de ter o piso “pé de moleque” e ter um fluxo distinto, um plano de pavimentação diferente, um pouco mais regular, já que seria de repente a questão da vontade política, que eu digo, seria grana. Trocar todo o pavimento do Centro Histórico seria uma coisa muito emblemática também; de repente fazer uma pequena porção, um pequeno trecho, como se fosse uma faixa com um percurso um pouco mais... assim... reduzido, não precisa alcançar tudo, para tentar mitigar essa questão do turista com deficiência e com dificuldade de mobilidade [...]

(Entrevistado, 2019).

10. Cota Altimétrica: de 20 a 100m, em geral corresponde a trechos de declividade já acentuada. Acima da cota de 100m, as declividades tendem a ser bem mais acentuadas e têm alto impacto sobre a paisagem (Andrade et al., 2018).

Apesar da flexibilidade e interesse observados na fala de alguns servidores, a gestão pública não tem conseguido efetivar as leis no que tange aos regulamentos municipais em prol da acessibilidade em Paraty. Em 30 de março de 1999 foi aprovada e sancionada a Lei nº 1.114 sobre o acesso de pessoas com deficiência física ao CH. Nela, os deficientes físicos, cuja deficiência os impeça de locomoverem-se pelas ruas do CH, passaram a ter garantido o direito de circular pelo bairro em automóveis, sendo proibido estacionar (Paraty, 1999). Para as PCD que, por diversos motivos, não tem acesso a automóveis, o passeio pelo CH continua “impossível” de ser realizado. Anos depois, a Prefeitura homologou a Lei nº 1.900 em 12 de julho de 2013, dispondo sobre o fim dos obstáculos arquitetônicos nas edificações públicas para PCD e mobilidade reduzida (Paraty, 2013a); conforme foi percebido na pesquisa, pode-se afirmar que, no mínimo, falta fiscalização eficaz que concretize esta lei. No mesmo ano, a Lei nº 1.931 de 30 de dezembro de 2013 deliberou sobre a criação do Conselho Municipal da PCD no município (Paraty, 2013b). Todavia, atualmente nenhuma referência a esse Conselho foi encontrada em páginas eletrônicas, diários oficiais e outros documentos. Por fim, a Prefeitura expediu o Projeto de Lei Complementar nº 15 em 2016, acerca do uso, ocupação e parcelamento do solo para fins urbanos, estabelecendo o zoneamento da municipalidade, ordenando no capítulo I, seção VII, artigo 11, que a calçada deve atender a requisitos, dentre eles, “[...] ter nas extremidades dos quarteirões, junto ao meio fio, rampa de acessibilidade de pedestres e pessoas com deficiência de mobilidade” (Paraty, 2016), algo que também não se efetivou.

**Figura 5:** Sede da Câmara de Vereadores de Paraty; rampa de acesso ao imóvel, calçada com pedras pé de moleque.



Fonte – Arquivo pessoal. Em: 15. jun. 2019.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho investigou a falta de acessibilidade em Paraty, um sítio histórico tombado como patrimônio mundial, fomentado por um calendário de eventos diversificado, que recebe um número expressivo de turistas ao longo

do ano por ser um local de representação do contexto histórico e cultural do país nos séculos XVI e XVII.

Durante a pesquisa, verificamos e analisamos as barreiras impeditivas para o deslocamento seguro e autônomo das PCD no CH e circunvizinhanças e averiguamos que não há aporia entre patrimônio tombado e acessibilidade, uma vez que as legislações federal e municipal aprovam a adaptação das áreas e bens protegidos.

Os embates sobre intervenções no CH de Paraty não se limitam às questões administrativas e legais, envolvem também questões sociais e econômicas. Muitos moradores são educados a defender a conservação irrestrita do CH, doutrinados pela ideia de patrimônio como matéria intocável, que os faz acreditar que a acessibilidade desconfigura a áurea e a beleza dos sítios históricos, vindo a ferir o sentimento deles de pertencimento a um lugar único e especial - características que ajudam a construir a identidade e a imagem turística paratiense. Ademais, uma parcela significativa do mercado, que sobrevive predominantemente a partir da atividade turística, tem receio de que alterações arquitetônicas e urbanísticas possam arrefecer a atratividade do CH e que isso venha a impactar negativamente nas suas fontes de renda. Já o poder público, em suas diferentes instâncias, sabendo que a questão da acessibilidade na cidade envolve tensões e uma complexa correlação de forças, mesmo ela sendo garantida por leis, se omite. Tudo isso configura a evidente falta de acessibilidade atitudinal em Paraty, a primeira das barreiras a ser superada para a real inclusão de PCD<sup>11</sup>.

Esse trabalho não teve a intenção de concluir as questões que insurgiram, mas refletir acerca delas, a fim de que algo concreto seja realizado por aqueles que têm a responsabilidade da gestão pública e seja demandado por aqueles que têm seus direitos à cidade, à mobilidade e ao lazer desconsiderados. Espera-se que a pesquisa aqui sintetizada contribua para que Paraty possa, não só ser conhecida como a representação da memória de um passado estático e longínquo, mas como a identificação de um presente inclusivo e testemunhal para as gerações que hão de vir.

---

## REFERÊNCIAS

- ABNT (2015). *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Referenciado de: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=344730>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- Alberti, V. (1990). *História Oral: a experiência do CPDOC*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Andrade, C. F., Tariesse, C., & Barandier, H. (2018). Paraty, Monumento Nacional: Elaboração de uma Portaria do Iphan para um município tombado. In: R. Tardin (Org.). *Análise, Ordenação e Projeto da Paisagem: uma abordagem sistêmica*. Rio Books. 429-455.
- Beltrame, A. L. N. (2018). *Lazer e a pessoa com deficiência: interfaces e contradições no seu acesso e participação*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Educ. Física. UCB.

---

11. As barreiras atitudinais são basilares, contribuindo para a existência das outras, levando muitas vezes as PCD à discriminação que não pode ser superada simplesmente/somente pelas leis (Sahu & Soma, 2015).

- Bordallo, A. (2007). *O turismo adaptado para cadeirantes*. Monografia do curso profissionalizante de Guia de Turismo. Marc Apoio.
- Brasil (1937). *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Referenciado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 28 jul. 2020.
- Brasil (1999). *Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Presidência da República. Referenciado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: 03 jan. 2019.
- Brasil (2000). *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Referenciado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 28 jul. 2020.
- Brasil (2001). *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade*. Presidência da República. Referenciado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm) Acesso em: 18 mai. 2019.
- Brasil (2004). *Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Presidência da República. Referenciado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm) Acesso em: 03 jan. 2019.
- Brasil (2012). *Lei nº 12.587, de 3 janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana*. Presidência da República. Referenciado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm). Acesso em: 08 abr. 2020
- Brasil (2015). *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*. Presidência da República. Referenciado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 16 fev. 2019.
- Cruz, R. C. A. (2012). Patrimonialização do patrimônio: ensaio sobre a relação entre turismo, “patrimônio cultural” e produção do espaço. *GEOUSP - Espaço e Tempo*, 31, 95 – 104.
- Devile, E. L. (2009). O Desenvolvimento do Turismo Acessível: dos Argumentos Sociais aos Argumentos de Mercado. *Revista Turismo e Desenvolvimento*, 11, 39–46.
- Duarte, C. R. S., & Cohen, R. (2018). Acessibilidade Emocional. In: *VII ENEAC*. UFC.
- Eckert, C., & Rocha, A. L. C. (2008). Etnografia: saberes e práticas. *Illuminuras*, 9, 21. .
- Faermam, L. A. (2014). A Pesquisa Participante: Suas Contribuições no Âmbito das Ciências Sociais. *Revista Ciências Humanas UNITAU*, 7(1), 41-56.
- Fernandez, A. M. (2017). Patrimonio y Turismo. *Revista Turismo em Análise*, 28(1), 169-181.
- Ferreira, O. L., & Máximo, M. A. S. (2012). Acessibilidade, autenticidade e patrimônio recente no Brasil: o Palácio Itamaraty e o Instituto Central de Ciências – ICC. In: *Congresso Construção*.
- Fratucci, A.C. (2014). Turismo e território: Relações e complexidades. *Caderno Virtual de Turismo*, 14, 87–96.
- Gonçalves, J. R. S. (2003). O patrimônio como categoria de pensamento. In: R. Abreu, & M. Chagas (Orgs.), *Memória e patrimônio: Ensaio contemporâneos*. DP&A. 21-29.
- IBGE (2010a). *Censo Demográfico de 2010: Amostra - Pessoas com Deficiência - Paraty*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Referenciado de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/paraty/pesquisa/23/23612>. Acesso em: 04 jan. 2019.
- IBGE (2010b). *Comissão Nacional de Classificação*. Referenciado de <https://cnae.ibge.gov.br/en/component/content/article/95-7a12/7a12-vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/16066-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- IBGE (2018). *Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington*. Referenciado de: [//ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/metodologia/notas\\_tecnicas/nota\\_tecnica\\_2018\\_01\\_censo2010.pdf](http://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf). Acesso em: 24 jul. 2020.

- ICOMOS (1964). *Carta de Veneza*. Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Referenciado de: [www.icomos.org/charters/venice\\_e.pdf](http://www.icomos.org/charters/venice_e.pdf). Acesso em: 01 set. 2019.
- IPHAN (2003). *Instrução Normativa nº 1*, de 25 de novembro de 2003. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Referenciado de: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Instrucao\\_Normativa\\_n\\_1\\_de\\_25\\_de\\_novembro\\_de\\_2003.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Instrucao_Normativa_n_1_de_25_de_novembro_de_2003.pdf). Acesso em: 01 mai. 2019.
- IPHAN (2009). *Portaria nº 623*, de 9 de outubro de 2009 - Programa Nacional de Mobilidade e Acessibilidade em Áreas Tombadas. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Referenciado de: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/901924/pg-10-secao-2-diario-oficial-da-uniao-dou-de-09-10-2009>. Acesso em: 19 mai. 2019.
- IPHAN (2010). *Portaria nº 420*, de 22 de dezembro de 2010. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Referenciado de [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria\\_n\\_420\\_de\\_22\\_de\\_dezembro\\_de\\_2010.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf). Acesso em: 19 mai. 2019.
- IPHAN (2019a). *O Iphan*. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Referenciado de <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872>. Acesso em: 15 jul. 2020.
- IPHAN (2019b). *Festa do Divino Espírito Santo de Paraty*. Referenciado de: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/84/>. Acesso em: 15 jul. 2020.
- Katchvartanian, S. A. (2014). *Teatro Municipal de São Paulo: histórico de projetos e análise da estrutura*. 165 f. Mestrado em Engenharia Civil, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Le Ven, M., Faria, É., & Motta, M. H. S. (1997). História Oral de Vida: o instante da entrevista. In: Simson, O. R. de M. (Org.) *Os desafios contemporâneos da História Oral – 1996*. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP.
- Leal, R. E. S. (2010). A Etnografia no Estudo do Turismo sob a Perspectiva Antropológica. In: *VII Seminário da ANPTUR*. Universidade Anhembi Morumbi.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos da metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Magnani, J. G. C. (2009). *Etnografia como prática e experiência*. Porto Alegre: Horizontes Antropológicos, ano 15, n. 32, p. 129-156.
- Marsin, J. M., Ariffin, S. I., & Shahminan, R. N. R. (2014). Comparison of legislation concerning people with disability and heritage environment in Malaysia and developed countries. 8th International Symposium of the Digital Earth: *Earth and Environmental Science* 18. doi:10.1088/1755-1315/18/1/012178.
- Miguez, M. G. et al. (2018). Avaliação de resiliência a inundações para cenários de urbanização na cidade de Paraty, RJ. In: R. Tardin (Org.). *Análise, Ordenação e Projeto da Paisagem: uma abordagem sistêmica*. Rio de Janeiro: Rio Books. UFRJ. PROURB, p.239-275.
- MinC (2014). *Portaria nº 30, de 8 de abril de 2014*. Referenciado de: <http://antigo.cultura.gov.br/documents/10937/1513759/Portaria+n%C2%BA%2030%2C%20de+8+de+abril+de+2014+-+Tombamento+Teatro+Municipal+S%C3%A3o+Paulo.pdf/31277b7d-109f-484b-b692-4d72b4372761>. Acesso em: 17 jul. 2020.
- Mtur (2009). *Turismo Acessível: Introdução a uma Viagem de Inclusão (Vol. 1)*. Ministério do Turismo. Referenciado de: [http://www.turismo.gov.br/images/ta/adaptar/VOLUME\\_I-Introducao\\_a\\_uma\\_Viagem\\_de\\_Inclusao.pdf](http://www.turismo.gov.br/images/ta/adaptar/VOLUME_I-Introducao_a_uma_Viagem_de_Inclusao.pdf)<http://www.turismo.gov.br>. Acesso em 30 dez. 2018.
- Mtur (2010). *Destinos de Referência em Turismo*. Referenciado de: [http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/paraty.pdf](http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/paraty.pdf). Acesso em: 01 jan. 2019.

- Mtur (2014). *Cartilha Programa Turismo Acessível* (1a ed.). Ministério do Turismo. Referenciado de: <https://turismoacessivel.gov.br/ta/sobre.mtur>. Acesso em: 30 dez. 2018.
- Mtur (2016). *Mais de 95% dos turistas estrangeiros que vieram ao país pretendem voltar*. Referenciado de: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/ultimas-noticias/2615-mais-de-95-dos-turistas-estrangeiros-que-vieram-ao-pa%C3%ADs-pretendem-voltar.html>. Acesso em: 17 jul. 2020.
- OMT (2016). *Manual on Accessible Tourism for All: Principles, Tools and Best Practices- Module I: Accessible Tourism – Definition and Context*. Referenciado de: <https://www.e-unwto.org/doi/book/10.18111/9789284418077>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- ONU (2004). *International Day of Disabled Persons*. Organização das Nações Unidas. Referenciado de: <https://www.un.org/development/desa/disabilities/international-day-of-persons-with-disabilities-3-december/international-day-of-disabled-persons-2004-nothing-about-us-without-us.html>. Acesso em: 30 jul. 2020.
- ONU (2018). *Relatório de deficiência e desenvolvimento*. Organização das Nações Unidas. Referenciado de: <https://www.un.org/development/desa/disabilities/publication-disabilitysdgs.html>. Acesso em: 30 jul. 2020.
- Panosso, A., & Panno, G. (2010). Turismo e Acessibilidade na cidade de São Paulo: da teoria à prática. *Periódico Itinerarium*.
- Paraty (1999). *Lei nº 1.114*, de 30 de março de 1999. Prefeitura Municipal de Paraty. Referenciado de: <http://www.pmparaty.rj.gov.br/publicacoes-oficiais/legislacao>. Acesso em: 29 jul. 2019.
- Paraty (2007). *Lei Complementar nº034*, de 09 de janeiro de 2007. Presidência da Câmara Municipal de Paraty. Referenciado de: [http://www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty/painel/Leis/2007/\\_034\\_2007.pdf](http://www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty/painel/Leis/2007/_034_2007.pdf). Acesso em: 29 jul. 2019.
- Paraty (2013). *Lei nº 1.900*, de 12 de julho de 2013. Prefeitura Municipal de Paraty. Referenciado de: [http://www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty/painel/Leis/2013/\\_1900\\_2013.pdf](http://www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty/painel/Leis/2013/_1900_2013.pdf). Acesso em: 29 jul. 2019.
- Paraty (2013). *Lei nº 1.931*, de 30 de dezembro de 2013. Prefeitura Municipal de Paraty. Referenciado de: <http://www.pmparaty.rj.gov.br/publicacoes-oficiais/legislacao>. Acesso em: 29 jul. 2019.
- Paraty (2016). *Projeto de Lei Complementar nº 15*. Prefeitura Municipal de Paraty. Referenciado de: [http://www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty/painel/prop/2016/Proj\\_LeiComplementar-015-Novembro2016\\_0.pdf](http://www.paraty.rj.gov.br/camaraparaty/painel/prop/2016/Proj_LeiComplementar-015-Novembro2016_0.pdf). Acesso em: 29 jul. 2019.
- Pereiro, X. (2010). Ethnographic Research on Cultural Tourism: an Anthropological View. In: Richards, G.. & Munsters, W. (Orgs.). *Cultural Tourism Research Methods*. Wallingford: CABI Publishing.
- Pinto, R., & Pereiro, X. (2010). Turismo e Antropologia: contribuições para um debate plural. In: *Revista Turismo & Desenvolvimento*. Nº 13, pp.219-226.
- Priester, M. F. (2015). *Os olhares sobre o Bairro Histórico de Paraty/RJ: análise de intervenções na arquitetura civil e no espaço público* [Dissertação de Mestrado]. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
- Ribeiro, S. B. (2014). *Mobilidade e acessibilidade urbana em centros históricos* (Caderno Técnico Nº 9). Referenciado de: IPHAN.[http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec9\\_CadernoAcessibilidade\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec9_CadernoAcessibilidade_m.pdf). Acesso em: 22 ago. 2019.
- Sahu, K. K., & Soma, S. (2015). Attitudinal barrier experienced by people with disabilities. *Journal of Disabilities Studies*, 1(2), 1-2.
- Sasaki, R. K. (2003). *Vida independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos*. São Paulo: Ed. RNR.

- Sheller, M., & Urry, J. (2006). The new mobilities paradigm. *Environment and Planning*, 38, 207–226.
- Smith, M., Amorim, E. & Soares, C. (2013). O turismo acessível como vantagem competitiva: implicações na imagem do destino turístico. *PASOS: Revista de Turismo y Patrimônio Cultural*, 11 (3), 97–103.
- Szeremeta, A. (2017). Metodologia e abordagem de campo: considerações sobre a utilização da Etnografia como instrumento de pesquisa a partir da contribuição teórica de Mainardes e Magnani. *Revista LEVS*. UNESP/Marília, ed. 19.
- Tomé, M. (2014). Turismo e mobilidade reduzida. *Revista Turismo e Desenvolvimento*, 21-22 (4), 377-392.
- Tronca, B. (2019). *Turismo, hospitalidade urbana e acessibilidade: estudo aplicado aos museus municipais de Caxias do Sul – RS*. Dissertação de Mestrado. PPGTurH - UCS. Caxias do Sul, Rio Grande do Sul.
- UNESCO (2017). *Educação Patrimonial*. Referenciado de: <https://www.cvunesco.org/educacao/educacao-patrimonial>. Acesso em: 21 jul. 2020
- UNESCO (2019). *Paraty e Ilha Grande se tornam o primeiro sítio misto do Patrimônio Mundial localizado no Brasil*. Referenciado de: [http://www.unesco.org/new/pt/rio-20/single-view/news/paraty\\_becomes\\_the\\_first\\_mixed\\_world\\_heritage\\_site\\_in\\_brazil/](http://www.unesco.org/new/pt/rio-20/single-view/news/paraty_becomes_the_first_mixed_world_heritage_site_in_brazil/). Acesso em: 10 jul. 2020.
- UNRIC (2011). *Alguns Fatos e Números sobre as Pessoas com Deficiência*. Centro Regional de Informação das Nações Unidas. Referenciado de: <http://www.unric.org/pt/pessoas-com-deficiencia/5459>. Acesso em: 03 jan. 2019.

Recebido em: 22/04/2020

Aprovado em: 08/07/2020

---

## CONTRIBUIÇÕES

**Luciana Rodrigues:** Definição do problema de pesquisa e objetivos, realização da revisão bibliográfica e fundamentação teórica, coleta e análise de dados, elaboração de tabelas, gráficos e figuras, revisão crítica, redação e adequação do manuscrito às normas da RTA e realização da pesquisa de mestrado em turismo (Ppgtur-UFF) que originou o artigo.

**Bernardo Lazary Cheibub:** Definição do problema de pesquisa e objetivos, desenvolvimento da proposição teórica, realização da revisão bibliográfica e fundamentação teórica, escolha dos procedimentos metodológicos, elaboração de tabelas, gráficos e figuras, revisão crítica, redação e adequação do manuscrito às normas da RTA e orientação da pesquisa de mestrado em turismo (Ppgtur-UFF) que originou o artigo.